PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Praça CEL. João Olímpio, 91 - Centro - Cunha-SP
CEP: 12.530-000 Fone:(12) 3111 5000
www.cunha.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.907/2023 *Pg. 1 de 1*

Dispõe sobre denominação de Centro de Eventos como José Leite Pinto "Zé Leitinho", no Bairro do Motor.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado José Leite Pinto "Zé Leitinho" o Centro de Eventos localizado no Bairro do Motor, nesta Cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 23 de agosto de 2023.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

JUAN PABLO DE FREITAS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO